



**COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Atendidas as exigências legais da Lei Federal nº13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da POTIGÁS e dispositivos previstos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024** (Processo Administrativo – SEI Nº 05359020-505.000057/2024-84), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de **CAPINA E ROÇO, CATAÇÃO, VARRIÇÃO, RETIRADA DE TRONCOS E REMOÇÃO DE RESÍDUOS PROVENIENTES DOS CITADOS SERVIÇOS, DE TERRENO DA POTIGÁS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 HECTARES, LOCALIZADO NO CENTRO INDUSTRIAL AVANÇADO (CIA), EM MACAÍBA/RN**, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e em seus anexos, e em conformidade com as atribuições que nos são conferidas, na forma do Estatuto Social da Companhia, **ADJUDICAMOS** o referido objeto em favor da empresa **DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, que apresentou proposta no valor global de **R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais)** e **HOMOLOGAMOS** a presente licitação, consoante com o que determina o inciso VI do artigo 143 do RILC da POTIGÁS, de acordo com o relatório emitido pelo Pregoeiro (SEI Nº 28210014) da POTIGÁS, que declara:

a) como VENCEDORA do ITEM 1 (único) do presente certame, a empresa DF EMPREENDIMENTOS E LOCACOES LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.048.853/0001-85, que apresentou os melhores lances para o referido item, no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), conforme consta no TERMO DE JULGAMENTO (SEI Nº 28191964).

Encaminhe-se este processo ao Pregoeiro para efetuar o registro no SIAI – WEB do TCE-RN, providenciar as publicações devidas e posterior envio à Gerência Administrativa e de Suprimentos para elaboração do respectivo instrumento contratual, com a empresa vencedora e arquivamento do presente certame.

Referência: Processo nº 05359020-505.000057/2024-84

SEI nº 28382986



Documento assinado eletronicamente por **Alyne Valentim Muniz, Diretora Administrativa e Financeira**, em 12/08/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dennis Falcon, Diretor Técnico e Comercial**, em 19/08/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Melo Alves, Diretora-Presidente**, em 23/08/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28382986** e o código CRC **6C0897E2**.
